

Regional

Novo PDM muda aeroporto de lugar em Guarapari

Projeto de lei que será enviado à Câmara na próxima semana também altera o limite da altura de novos prédios no município

Roberta Bourguignon

GUARAPARI

Já está a caminho para ser apreciado pelos 17 vereadores de Guarapari, o Novo Plano Diretor Municipal de Uso e Ocupação do Solo (PDM) da cidade, que foi discutido em doze audiências públicas realizadas por quase dois anos. O documento deve ser protocolado até a próxima semana.

Se o texto for aprovado, o pequeno aeroporto da cidade, que fica no bairro Aeroporto e não recebe voos comerciais, mudará para a área de Setiba e ficará do lado oposto ao Parque Paulo César Vinha.

A ideia é implantar o terminal em um local mais próximo à área metropolitana para que seja uma alternativa ao aeroporto de Vitória.

Para o secretário de Planejamento Rural e Urbano, Antônio Chalhub, o aeroporto é um equipamento turístico importante se for usado como aeroporto de fato. No entanto, na localização atual, ele não ajuda o município a se desenvolver. “Foi discutida uma solução para o aeroporto existente,



VINICIUS RANGEL

AEROPORTO DE GUARAPARI, que hoje funciona do bairro Aeroporto, poderá ser transferido para área em Setiba

já que se trata de um aeroporto pequeno e que não funciona como deveria”, esclarece Chalhub.

Outro assunto abordado pelo Novo PDM foi o limite de altura na construção de prédios próximos às praias. Os limites foram definidos a partir das quadras.

Em Meaípe, onde os moradores temem a verticalização, o projeto permite a construção de prédios de até dois andares na orla; e de quatro, a partir da segunda quadra.

Em Nova Guarapari, na primeira quadra, os prédios poderão ter 29 metros, ou seja, 8 a 9 andares. Na área que vai até a rodovia poderão ser construídos prédios de, no máximo, 34m. Depois da rodovia, serão permitidos dois andares às margens da principal, e quatro para o interior do bairro.

Já em Santa Mônica e Setiba, ficaram estabelecidos dois andares à beira-mar; e quatro, a partir da segunda quadra. No Centro e na

Praia do Morro, segundo o secretário, já está quase tudo ocupado e não há muito que fazer.

A expectativa agora é aguardar a apreciação do legislativo. “Parte dos vereadores participaram das audiências que foram amplamente discutidas e publicadas no diário oficial. A discussão foi longa e esperamos que os vereadores aprovem logo, para ser sancionada pelo prefeito e comece a valer”, concluiu.

Documento também muda o tamanho dos bairros

Além da definição de altura máxima e mudança do aeroporto, o Novo PDM traz uma série de leis.

Uma delas é a Lei da Outorga Onerosa, que estipula uma multa para quem construir um empreendimento maior que o permitido.

“Nós reduzimos os coeficientes de aproveitamento dos terrenos. Isso significa que a população de cada bairro será menor. Quem quiser construir além, terá que pagar uma outorga onerosa (multa), que será investida no mesmo bairro”, explicou o secretário de Planejamento Rural e Urbano, Antônio Chalhub.

O texto também prevê o estabelecimento dos limites dos bairros, com base nas ruas já existentes; além da implantação da Regularização Fundiária para fechar os loteamentos provisoriamente, e cobrar do proprietário os serviços realizados pela prefeitura no local. Hoje, 127 loteamentos estão irregulares.

ROBERTA BOURGUIGNON



NOVA Guarapari: limite para prédios